



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2093
Rub.	✓

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Modalidade: Concorrência nº 006/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA
S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19**

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **CONCORRENCIA Nº 006/2021**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES.

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.

1/92

SA



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2096
Rub.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/01/2022 08:55



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Página 1 de 6
PEDREIRAS/MA
Proc. 1412001/2021
FLS. 7097
Rub. e

SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de **S C CONSTRUÇÕES LTDA.**



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL. Página 2 de 6

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	2098
Rub.	

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) SALVADOR DA SILVA COELHO, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Página 3 de 6

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1112021/2021
FLS.	2099
Rub.	

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **SALVADOR DA SILVA COELHO**, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	112021 /202
FLS.	2100
Rub.	

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio - Administrador

PEDREIRAS/MA	
Proc.	27221/2021
FLS.	2101
Rub.	



PEDREIRAS/MA	
Proc.	111001/2021
FLS.	2102
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB N° 20210639024.
 PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
 NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
 S C CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1412001/202_1
FLS.	2104
Rub.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

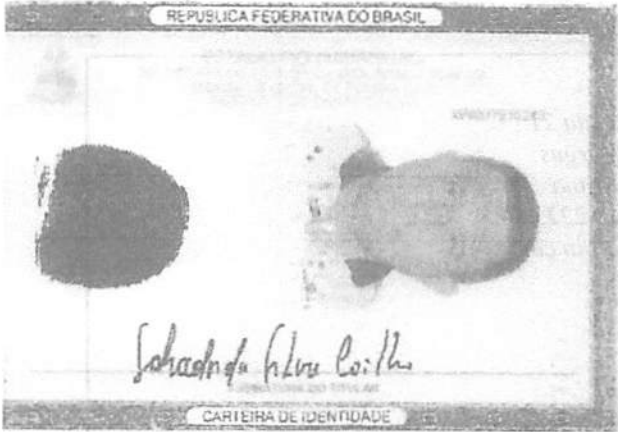
Comprovante emitido às: **09:12:23** do dia **05/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7AA7.899A.FEBE.F581**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

(Handwritten signatures and marks)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 052555972014-4 DATA DE EMISSÃO 06/06/2014

NOME SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

NACIONALIDADE FLORIANO - PI DATA DE NASCIMENTO 04/01/1970

NASC. N.03696 FLS.236 LIV.036

268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 23/06/03

PEDREIRAS/MA
 Proc. 112001/2021
 FLS. 2103
 Rub. 2



[Handwritten signatures and scribbles]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49119ed7aa004dddf9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38266** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG SALVADOR**", cujo assunto é descrito como "**RG SALVADOR**", faz prova de que em **18/11/2021 15:44:05**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

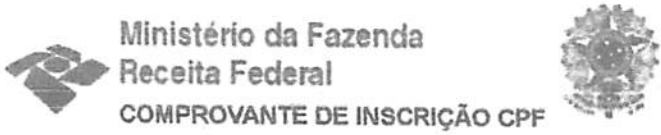
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
268.014.503-87

Nome
SALVADOR DA SILVA COELHO

Nascimento
04/01/1970

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	7105
Rub.	

CÓDIGO DE CONTROLE
EA03.0938.9AD2.2DA1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:26:07 do dia 05/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1512091 1202
FLS. 2106
Rub. 1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S C CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-8-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8402-8626
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 09:01:06 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212007 1202 1
FLS.	2107
Rub.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
10.676.296/0001-19

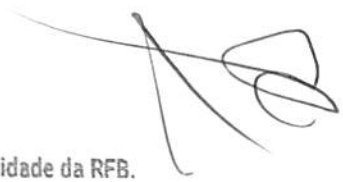
NOME EMPRESARIAL:
S C CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SALVADOR DA SILVA COELHO

Qualificação:
49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/01/2022 às 09:05 (data e hora de Brasília).












SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.676.296/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.312404-2
Razão Social: S C CONSTRUA+A+ES LTDA
Regime Apuração: NORMAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	111200 / 12021
FLS.	2108
Rub.	

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO
Número: 236 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: PASSAGEM FRANCA **UF:** MA
CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 19/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/01/2022
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 212021/2021
FLS. 2109
Rub.

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: S C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0135

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PORTE: EPP

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: RUA DO PRADO Nº 236 – CENTRO

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65.680-000

FONE: 99 98402-8525

CNAE PRINCIPAL: 4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.13-8-00	OBRAS E URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-01	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
43.13-4-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.99-1-05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47.42-3-00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
80.11-1-01	ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
81.29-0-00	ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2- SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 20/12/2021

Passagem Franca – Ma 20 de Dezembro de 2021.

THELYS ANDRADE NOLETO PESSOA

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Sec. Adm. Finanças

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000

Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmu@passagemfranca.ma.br

CNPJ: 10.438.570/0001-11



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **408f6ac3e331e70d114d1fecac97fff3c9fa3760125220183dc2187e763649d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 42857 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20 DE DEZEMBRO 2021"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20 DE DEZEMBRO 2021"**, faz prova de que em **21/12/2021 15:52:03**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/12/2021 16:15:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb7038c2bf02cdf8252a6594e993144d45160a224b008cfc785d7b18e6fa79a8b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 17120d/2021
FLS. 7110
Rub. _____ e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S C CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:29:21 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **077A.C073.844A.E36B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	2117
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 221422/21

Data da

08/10/2021 10:00:51

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone:

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2021 13:43:08



PEDREIRAS/MA	
Proc.	121201/1202 1
FLS.	2112
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079287/21

Data da

06/11/2021 05:57:07

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: null

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/11/2021 05:57:07

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 28.03.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ n° 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 28 de Dezembro de 2021.


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b5613ca3a8ecdc68ed6d4d3bffebed4655c59a08580fd5b7972b8d97ba8d03252** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 43469** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS 28/12/2021**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS 28/12/2021**", faz prova de que em **28/12/2021 12:41:51**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/12/2021 13:15:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc57b1cfd516ff0510c192d0d9ab4c3467f3d8bd327b7fa45763186b3f98efe57**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 28.03.2022

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressaivados
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 28 de Dezembro 2021.


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b5613ca3a8ecdc68ed6d4d3bffebed4655c59a08580fd5b7972b8d97ba8d03252** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **43469** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÕES MUNICIPAIS 28/12/2021**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÕES MUNICIPAIS 28/12/2021**", faz prova de que em **28/12/2021 12:41:51**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/12/2021 13:15:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc57b1cfd516ff0510c192d0d9ab4c3467f3d8bd327b7fa45763186b3f98efe57**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Voltar Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 13/2021/1202 1/
FLS. 2115
Rub. _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2022 a 06/02/2022

Certificação Número: 2022010802270486251707

Informação obtida em 12/01/2022 07:21:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and scribbles)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4/2021/2021
FLS.	2116
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Certidão nº: 48701680/2021
 Expedição: 04/11/2021, às 05:29:39
 Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.676.296/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten signatures and marks)



PEDREIRAS/MA
Proc. 1316021/202
FLS. 2117
Rub. _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2022, às 10h09

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4RzpdOZ.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856184/2021
Emissão: 28/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: W2aBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Registro: 0000009878
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 500.000,00
 Data do Capital: 01/02/2019
 Faixa: 3

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021/2021
FLS.	2118
Rub.	

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 236, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 29/04/2009
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000009878EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos apêrvos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
 Registro: 1102446629
 CPF: 460.008.953-72
 Data Início: 12/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 856184/2021
Emissão: 28/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: W2aBC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 268.014.503-87
Função: EMPRESARIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 17/2021/2021
FLS. 42
Rub. 21/9

[Handwritten signatures and scribbles]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847681/2021
Emissão: 28/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: xww6D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.008.953-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/11/1998

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11200 / 2021
FLS.	2120
Rub.	

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 25/09/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 0000009878

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMA- EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

Registro: 0000010716

CNPJ: 13.047.705/0001-06

Data Início: 03/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 74037 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131021/2021
FLS.	2121
Rub.	

CERTIDÃO : WEB - 74037 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006242114
DATA DE EMISSÃO : 25/04/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES
Carteira : 1102446629XXXX
CPF : 46000895372

Título(s)
Engenheiro Civil
Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295053810 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 10/10/2012
Baixada em : 09/04/2014
Endereço da Obra : SEDE MUNICIPAL, CENTRO, CEP : XXX PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ NA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, CONTENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E LIMPEZA GERAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Siqueira Ferraz Custódio
Engº Eletricista
CONTROLADOR CREA - MA



27

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202____
FLS.	_____
Rub.	_____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e099f239ad36db8edc3fa9d47b7fef4cfd186ec50a61a34f2ddd71838cf610f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 38273 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE ASFALTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE ASFALTO**", faz prova de que em **18/11/2021 15:59:57**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbf6852052f3047e4093bd7871e8d445833643f1bff2aa30eb4b27fefacac36e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 – CENTRO
 CNPJ 10.438.570/0001-11

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 74037/14 DI 03
 Francisco Antônio Ferreira Custódio
 Engº Eletricista
 CONTROLADOR CREA-MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	412021/2021
FLS.	2122
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 – Centro em Passagem Franca - Ma, executou os serviços de conclusão de pavimentação em AAUQ, contendo serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial, sinalização horizontal e limpeza geral, no período de 25/09/2012 a 25/03/2013, na sede do município de Passagem Franca-Ma, conforme planilha orçamentária em anexo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis – Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 04 de Abril de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Passagem Franca
 CPF 265.730.833-34
 Pedro Rogério Oliveira Reis
 Sec. de Obras
 CPF 265.730.833-34

Rui Ferreira Rodrigues
 Rui Ferreira Rodrigues
 CREA NACIONAL
 110555133-9



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e099f239ad36db8edc3fa9d47b7fef4cfd186ec50a61a34f2ddd71838cf610f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 38273 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE ASFALTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE ASFALTO**", faz prova de que em **18/11/2021 15:59:57**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbf6852052f3047e4093bd7871e8d445833643f1bff2aa30eb4b27fefacac36e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signatures)

CREA - MA
 AVEPBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 74037/14. 01 A 03



[Handwritten Signature]
 Francisco Belarmino de Araújo
 Engº Eletricista
 CONTROLADOR CREA - MA

ESTADO DO MARAHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

PÇA. PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO

CNPJ Nº 10.438.570/0001-11

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS

MUNICIPIO: PASSAGEM FRANCA-MA

CONCORRENCIA 09/2012.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	212001/2021
FLS.	2123
Rub.	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	SUB-TOTAL
1.0	Serviços preliminares				1.080,00
1.1	Placa da obra	m ²	6,00	180,00	1.080,00
2.0	TERRAPLANAGEM				292.685,40
2.1	Raspagem (Limpeza Superficial)	m ²	21.530,00	1,86	40.045,80
2.2	Regularização e conformação da plataforma, inclusive escarificação homogeneização umedecimento	m ²	21.530,00	1,85	39.830,50
2.3	Escavação, carga, transp. Descarga mat. 1ª cat.	m ³	11.762,14	17,28	203.249,78
2.4	Compactação de solos a 95% do pactor normal	m ³	3.229,50	2,96	9.559,32
3.0	PAVIMENTAÇÃO				673.832,26
3.1	Imprimação c/CM 30, taxa 1,2 L/m2(execução, fornec. E transporte)	m ²	21.530,00	3,71	79.876,30
3.2	Pintura de ligação com RR-2C(execução,fornec.	m ²	20.039,00	1,34	26.852,26
3.3	AAUQ(execução,fornec.transporte)peso espec. 2,15 t/m3.	m ²	20.039,00	28,30	567.103,70
3.4	Execução calçada, p/circulação de pedestre, largura 1,50m.	m ²		57,96	-
4.0	DRENAGEM				250.062,00
4.1	Meio fio pre moldado,	m	4.260,00	29,70	126.522,00
4.2	Execução sarjeta moldada,8cmL,30cm, i=15%	m	4.260,00	29,00	123.540,00
5.0	SINALIZAÇÃO				10.135,98
5.1	Pintura de.Faixa	m ²	564,60	11,60	6.549,36
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi refletiva de advertencia.	m ²	9,61	142,00	1.364,62
5.3	Fornec. Aplicação de placa metalica de identificação de rua no inicio e no fim.	und	22,00	101,00	2.222,00
6.0	LIMPEZA GERAL				41.581,90
6.1	Limpeza Final da Obra	m ²	21.530,00	1,13	24.328,90
6.2	Pintura de meio fio -hidrador 1 demão	m	4.260,00	4,05	17.253,00
	TOTAL GERAL				1.268.304,00

Importa a presente planilha orçamentaria R\$ 1.268.304,00(um milhão e duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e quatro reais)

Passagem Franca-Ma, 04 de Setembro de 2012.

[Handwritten Signature]

Rui Ferreira Rodrigues
 CREA NACIONAL
 110568133-6

[Handwritten Signature]
Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e infraestrutura
 Município de Passagem Franca
 CPF: 265.730.833-34

[Handwritten Signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e099f239ad36db8edc3fa9d47b7fef4cfd186ec50a61a34f2ddd71838cf610f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 38273 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE ASFALTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE ASFALTO**", faz prova de que em **18/11/2021 15:59:57**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbf6852052f3047e4093bd7871e8d445833643f1bff2aa30eb4b27fefacac36e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 70369 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 70369 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006077714
DATA DE EMISSÃO : 28/02/2014

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712007/202
FLS. 2124
Rub. _____

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Numero : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES
Carteira : 1102446629XXXX
CPF : 46000895372

Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295053610 - Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 10/10/2012
Baixada em : 28/02/2014
Endereço da Obra : POVOADO CANTO ESCURO E VARGEM COMPRIDA, ZONA RURAL, CEP : XXX PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SERVICOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL COM CAMADAS DE PICARRAS NOS POVOADOS VARGEM COMPRIDA E CANTO ESCURO, NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Amir Feres M. Régio
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

Rua Cândido Mendes antiga Rua da Estrada, 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefones: DDD:98 Sede: 2106-8300 - Estrela: 3531-6145 - Barriminas: 3349-1748 - Chapiminha: 3471-0511 - Pinheiro: 3381-3795 - Santa Inês: 3653-0438 - Fax: (98)2106-8309

Impresso em: 28/02/2014 Operador: CONCITA

Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2021 12:32:33 que o documento de hash (SHA-256) 244e2b07d04fdc833e5b53757152f20c6ee73a1fdefee71dee31eb7bcbfd4c foi validado em 18/11/2021 16:01:30 através da transação blockchain 0x1627831b55daddc5c17c03016a9b16851b989cca1b909b854df1b97a639294e9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 38274)



30

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202
FLS. _____
Rub. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **244e2b07fd04fdc833e6bf53757152f20c6ee73a1fdefee71dee31eb7bcbfd4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 38274 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE ESTRADA VICINAL**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE ESTRADA VICINAL**", faz prova de que em **18/11/2021 16:01:12**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1627831b55daddc5c17c03016a9b16851b989cce1b909b854df1b97a639294e9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/2021
FLS. 2125
Rub. e

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 70369/19 Fls. 01 a 02



Jorge Almir Fejes M. Régo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Serviços de melhoramento de 65 Km de estrada vicinal com camadas de piçarra nos povoados Vargem Comprida e Canto Escuro neste município de Passagem Franca - Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

Engº Júlio César D. Q. Paixão
CREA 110506482-4

Pedro Rogerio Oliveira Reis
Sec. de Obras
CPF nº 265.730.833-34

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Reconheço a firma indicada verdadeira
da Eng. Erick Goiabeira Feques
Fls. 01
Passagem Franca-MA, data de 05 de fev de 2014

OFICIAL
Esgreveante Autorizada
Passagem Franca-MA



31

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202_____
FLS. _____
Rub. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **244e2b07fd04fdc833e6bf53757152f20c6ee73a1fdefee71dee31eb7bcbfd4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 38274 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE ESTRADA VICINAL**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE ESTRADA VICINAL**", faz prova de que em **18/11/2021 16:01:12**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1627831b55daddc5c17c03016a9b16851b989cce1b909b854df1b97a639294e9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

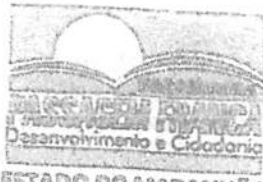
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signatures)



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 2126
 Rub. 1

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COM PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 7089/19 S. 01 A 03

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Passagem Franca
 Praça Presidente Médica, 505, Centro, Passagem Franca - Ma - Cep: 65660-000, Fone: (0xx99) 3653-1212
 CNPJ: 10.438.570/0001-11

Jorge Almir Feres Rêgo
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE

	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	VALORES (R\$)	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	unid	5,00	143,00		R\$ 716,50
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	unid	1,00	1.750,00		R\$ 1.750,00
1.3	VOZELIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid	1,00	1.168,70		R\$ 1.168,70
2	TERRAPLENAGEM					
2.1	DESMATAMENTO, DESBROTO, LIMPEZA DE ÁRVORES ATÉ 0,15M	m2	104.000,00	0,00		R\$ 31.200,00
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT=500M	m3	24.980,00	1,67		R\$ 41.983,20
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 85% DO PN	m3	20.800,00	2,58		R\$ 63.084,00
3	PAVIMENTAÇÃO					
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADA GRANUL SEM MISTURA	m2	25.350,00	11,90		R\$ 301.985,00
3.2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO	m2				
3.3	ESCAVAÇÃO CARGA DE MATERIAL LATERÍTICO	m3				
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERÍTICO (DMT=10,00KM)	m3	334.520,00	0,00		R\$ 230.087,20
3.5	LANÇAMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO NA PISTA	m3				
4	DRENAGEM					
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	93,00	5,00		R\$ 464,25
4.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3				
4.3	TREATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BUEIROS	m3	91,25	24,00		R\$ 2.190,00
4.4	CORPO BOTO 0 1,00M	m	12,00	605,00		R\$ 7.260,00
4.4	Corpo de BOTO 0x0 50m	unid	4,00	1.704,52		R\$ 6.818,08
5.00	OBRAS DE ARTES CORRENTES					
5.1	PONTE DE MADEIRA (5,00X5,00)	m2	40,00	1.117,42		R\$ 44.696,80
5.2	PONTE DE MADEIRA (20,00X5,00)	m2	100	1.117,42		R\$ 111.742,00

TOTAL GERAL R\$ 837.000,00

A PRESENTE FOLHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALOR DE 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais)

Pedro Rogério Oliveira Reis
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 CPF: 265 730 833-34

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202_____
FLS. _____
Rub. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **244e2b07fd04fdc833e6bf53757152f20c6ee73a1fdefee71dee31eb7bcbfd4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador único denominado NID **38274** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE ESTRADA VICINAL**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE ESTRADA VICINAL**", faz prova de que em **18/11/2021 16:01:12**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1627831b55daddc5c17c03016a9b16851b989cce1b909b854df1b97a639294e9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signatures)



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 70704 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 70704 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006084214

DATA DE EMISSÃO : 07/03/2014

PEDREIRAS/MA
Proc. 171001/2021
FLS. 2127
Rub. _____

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES

Carteira : 1102446629XXXX

CPF : 46000895372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295052110 Tipo da ART: Normal

Registrada em : 16/05/2012

Baixada em : 06/03/2014

Endereço da Obra : POVOADO BOCA DA MATA, ZONA RURAL, CEP : XX PASSAGEM FRANCA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

EXECUCAO PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDO NO POVOADO BOCA DA MATA, MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Superintendente CREA-MA



33

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CALÇAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CALÇAMENTO**", faz prova de que em **11/12/2021 10:36:55**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2021 10:38:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793fc6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 PRAÇA PRESIDENTE MEDICI, 503 - CENTRO
 CNPJ: 10.438.570/0001-11

70704/14 01 02

Jorge / [Signature]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1212091/202 1
 FLS. 2128
 Rub. [Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Executou os serviços de 11.325M² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Boca da Mata no município de Passagem Franca - Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

[Signature]
 Pedro Rogério Oliveira Reis
 SEC. de Obra Infra - Estrutura

[Signature]
 Engº Júlio César D. Q. Pizão
 CREA 110506482-4

[Large handwritten signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CALÇAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CALÇAMENTO**", faz prova de que em **11/12/2021 10:36:55**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2021 10:38:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793fc6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signatures)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA Nº 7024/14
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

PEDREIRAS/MA
Proc. 112001/2021
FLS. 2129
Rub. CREA/MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COM PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 7024/14 ILS. 01 A 02

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

LOCAL: PASSAGEM FRANCA-MA, ZONA RURAL, POVOADO BOCA DA MATA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	COD. SINAPI	PREÇO			PESO
					UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	TOTAL S/BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						7.906,62	1,07%
1.1	PLACA DA OBRA	M²	6,00	74209/001	320,54	400,68	1.923,24	0,26%
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA	M	1.887,50	74077/002	3,17	3,96	5.983,38	0,81%
2.0	TERRAPLANAGEM						42.151,65	5,68%
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	11.325,00	72961	1,06	1,33	12.004,50	1,62%
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M²	11.325,00	73822/002	0,45	0,56	5.096,25	0,69%
2.3	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	M³	2.265,00	83344	0,72	0,90	1.630,80	0,22%
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	M³	2.265,00	74155/001	1,34	1,68	3.035,10	0,41%
2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DMT=8KM	M³	2.831,25	74155/002	2,60	3,25	7.361,25	0,99%
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	M³	2.265,00	74034/001	1,40	1,75	3.171,00	0,43%
2.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	2.265,00	74005/002	4,35	5,44	9.852,75	1,33%
3.0	PAVIMENTAÇÃO						474.177,75	63,94%
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	11.325,00	73790/002	29,10	36,38	329.557,50	44,44%
3.2	CALÇADA EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESURA DE 7CM E LARG= 1,50M, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	5.662,50	95241	25,54	31,93	144.620,25	19,50%
4.0	DRENAGEM						197.432,50	26,62%
4.1	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	M	3.775,00	94265	28,23	35,29	106.568,25	14,37%
4.2	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=7cm)	M	3.775,00	94287	24,07	30,09	90.864,25	12,25%
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL						528,80	0,07%
5.1	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.2	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	UN.	6,00	72947	28,04	35,05	168,24	0,02%
5.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA DE RUAS	M²	0,60	74209/001	320,54	400,68	192,32	0,03%
6.0	LIMPEZA GERAL						19.365,75	2,61%
6.1	LIMPEZA GERAL	M²	11.325,00	9537	1,71	2,14	19.365,75	2,61%

TOTAL DA OBRA S/ BDI	R\$	741.563,07	100,00%
BDI = 25%	R\$	185.390,77	
TOTAL GERAL DA OBRA	R\$	926.953,83	

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

Flávio Roberto Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
CPF: 265.730.833-34



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/12/2021 16:31:48 que o documento de hash (SHA-256)
05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3a7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63 foi validado em 11/12/2021 10:37:15 através da transação blockchain
0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793f6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ID: 41501)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202_____
FLS. _____
Rub. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **05a40d315e985df1ad9bab7ddf34812cb3e7c2c37a00ec31bcf774724ed40f63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CALÇAMENTO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CALÇAMENTO**", faz prova de que em **11/12/2021 10:36:55**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2021 10:38:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x897499f69988a3e1ce3b3af0c2776ddcc751cd6c89f49b0b3387d0298f793fc6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2528646/2017

Folha 1/3



PEDREIRAS/MA	
Proc.	17120061202 1
FLS.	2130
Rub.	

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	Joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA;					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

[Handwritten signatures and marks]

36

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua do Prado nº 236, centro, Passagem Franca - Ma, Com inscrição no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro solteiro, empresário, residente nesta cidade de Passagem Franca, e do outro lado como contratado o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil, CREA nº 1102446629, CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06, Bairro Cohama, Cep: 65074-180 – São Luis –Ma. Para os fins que se especificam abaixo:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1512001/2021
FLS.	2131
Rub.	

1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela empresa SC CONSTRUÇÕES LTDA, mediante pagamento de salário de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte dois reais), até o dia 10 (décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10(dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as devidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca da Passagem Franca - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em 11/01/2017

Passagem Franca - Ma, 09 de Janeiro de 2017.

Contratante: **SC CONSTRUÇÕES LTDA**

Salvador da Silva Coelho
Salvador da Silva Coelho
RG nº 1.026.269/SSP/MA
CPF nº 268.014.503-87

Erick Goiabeira Feques
Contratado: Erick Goiabeira Feques.
CREA nº 1102446629

Testemunhas:

Raimundo Sérgio Sousa Junior
CPF nº 178.357.473-910
Graunete Moura Santos Junior
CPF nº 126.665.906-20



[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170073540

Folha 3/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 171200112027
FLS. 2132
Rub. _____

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ERICK GOIABEIRA FEQUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110244662-9

2. Dados do Contrato
Contratante: SC CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 10.676.296/0001-19
RUA DO PRADO Nº 236
Complemento Barro: CENTRO
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000
País: Brasil
Telefone: (99) 98402-8525 Email: salvadorcoelho@bol.com.br
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.622,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DO PRADO Nº 236
Complemento Barro: CENTRO
Cidade: Passagem Franca UF: MA CEP: 65680000
Data de início: 09/01/2017 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade: 10,00 Unidade: h/sem
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA (SC CONSTRUÇÕES LTDA)

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro ser em verdadeiras as informações acima
ERICK GOIABEIRA FEQUES - CPF: 460.008.953-73
Local: Salvador da Silva Coelho data: 11 de Janeiro de 2017
SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.676.296/0001-19

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 81,53 Pago em: 10/01/2017 Nosso Número: 8300659376

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	18:00:00	20:00:00		
Terça-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quarta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quinta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Sexta-Feira	18:00:00	20:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por artant em 11/01/2017



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/sifac/public/> com a chave: YWCWWw
Impressão em: 11/01/2017 às 14:47:28 por: concota ip: 201.30.112.17

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2020/2021
FLS.	2133
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S C CONSTRUCOES LTDA
 Endereço : RUA DO PRADO, 236
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65680-000
 Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
 sob nº 21200662233

Arquivado em 27/01/2009

Inscrição Estadual nº 123124042
 C.N.P.J. nº 10.676.296/0001-19



Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 Contador
 C.P.F.: 042.679.183-50
 R.G. : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F.: 268.014.503-87
 R.G.: 0525559720144SESP/MA



BALANÇO PATRIMONIAL

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.298/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 2120062233

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE		3.858.192,14 D
DISPONIVEL		3.555.764,78 D
CAIXA		3.428.563,13 D
CAIXA MATRIZ		3.428.563,13 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		127.201,65 D
BANCO DO BRASIL		127.201,65 D
CREDITOS		95.793,36 D
CONTAS A RECEBER		95.793,36 D
CONTRATOS A RECEBER		257.427,36 D
ESTOQUES		45.000,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS		45.000,00 D
ESTOQUE DE MERC APLIC NA PREST DE SERV		45.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		867.008,94 D
NAO CIRCULANTE		204.099,59 D
CONTAS A RECEBER		204.099,59 D
DUPLICATAS A RECEBER		154.099,59 D
VALORES A RECEBER		50.000,00 D
INVESTIMENTOS		153.147,41 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		153.147,41 D
APLICAÇÕES A L PRAZO		162.147,41 D

PEDREIRAS/MA	
Proc.	4120011202 1
FLS.	2134
Rub.	u

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COSTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 -RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**S C CONSTRUCOES LTDA**

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro : 21200662233

Folha: 2

IMOBILIZADO	PEDREIRAS/MA	500.761,94 D
IMOBILIZADO EM USO	Proc. 1912001/20211	580.197,26 D
VEICULOS	FLS. 2135	70.000,00 D
BENS MOVEIS	Rub.	331.041,24 D
BENS IMOVEIS		179.156,02 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS		79.435,32 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		22.500,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		56.935,32 C
TOTAL DO ATIVO =====>		4.725.201,08 D

PASSIVO

CIRCULANTE		121.255,78 C
FORNECEDORES GERAIS		95.214,67
FORNECEDORES		95.214,67 C
FORNECEDOR		95.214,67 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		24.365,43 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		14.968,19 C
SALARIOS A PAGAR		10.175,00 C
HONORARIOS A PAGAR		600,00 C
RESCISÕES A PAGAR		2.293,19 C
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		600,00 C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		1.300,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		9.397,24 C
INSS A RECOLHER		4.407,16 C
FGTS A RECOLHER		958,08 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto o Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de:

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 - RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200662233

Folha: 3

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	4.032,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.675,66 C
CONTAS A PAGAR	1.675,66 C
SERV. DE TELECOMUNICACOES	390,96 C
ÁGUA E ESGOTO APAGAR	78,00 C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.206,70 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	130.354,28 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	130.354,28 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.354,28 C
FINANCIAMENTOS	130.354,28 C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.473.591,04 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.510.365,81 C
LUCRO NO EXERCICIO	3.510.365,81 C
LUCRO NO PERIODO	3.510.365,81 C
RESERVAS DE LUCROS	463.225,23 C
RESERVAS DE LUCROS	463.225,23 C
RESERVA PARA CONTINGENCIA	247.524,68 C
RESERVA ESTATUTARIA	115.700,55 C
RESERVA LEGAL	100.000,00 C

PEDREIRAS/MA

Proc. 18720011202 /

FLS. 2136

Rub. _____

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 - RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Inscrição Estadual : 123124042

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200662233

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 4

TOTAL DO PASSIVO =====>

4.725.201,08 C

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	7137
Rub.	

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. : 042.679.183-50 -RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. : MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. : 268.014.503-87
 R.G. : 0525559720144SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 10.676.296/0001-19

Inscrição Estadual: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS		
	3.419.622,14	3.419.622,14
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.419.622,14
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	161.634,00	161.634,00
(=) Lucro Bruto		3.257.988,14
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	122.100,00	
RESCISÃO DE CONTRATO	27.518,28	
HONORARIOS ADVOGADO	7.200,00	
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL	15.600,00	172.418,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	4.472,05	
ENERGIA ELETRICA	14.104,69	
HONORARIOS CONTABEIS	7.200,00	
AGUA E ESGOTO	936,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	9.000,00	35.712,74
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	170.981,10	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	41.035,47	212.016,57
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	217.656,90	217.656,90
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.620.183,65
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		2.620.183,65
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		2.620.183,65
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.620.183,65

PEDREIRAS/MA

Proc. 14/2021 1202 1

FLS. 2138

Rub. _____

a guarda de toda documentação é de posse do responsável legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

49

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

PEDREIRAS/MA

Proc. 17/2001/2021

FLS. 2139

Rub. 2

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{4.020.339,55}{251.610,04} \quad \text{ILG : } 15,97845$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.858.192,14}{121.255,76} \quad \text{ILC : } 31,81863$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.813.192,14}{121.255,76} \quad \text{ILS : } 31,44751$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.555.764,78}{121.255,76} \quad \text{ILI : } 29,3245$$

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2001/2021
FLS.	2190
Rub.	

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	3.555.764,78		
	Ativo Circulante	3.858.192,14	IPD :	0,92161

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	45.000,00		
	Ativo Circulante	3.858.192,14	IPE :	0,01166

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	3.858.192,14		
	Ativo	4.725.201,08	IPAC :	0,81651

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	95.214,67		
	Ativo Circulante	3.858.192,14	IPC :	0,02468

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2141
Rub. _____

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	4.473.591,04		
	Patrimônio Líquido Anterior		1.853.407,39	IVRP :	2,41371

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	4.473.591,04		
	Passivo não Circulante		130.354,28	IPELP :	34,31871

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	4.473.591,04		
	Passivo Circulante		121.255,76	IPET :	36,89384

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	4.473.591,04		
	Passivo		4.725.201,08	IPP :	0,94675

S C CONSTRUCOES LTDA
 RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
 Local de Registro: JUCEMA
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 2142
 Rub. _____

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$ C = $\frac{447.359.104,00}{4.725.201,08}$ C : 94,67515

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IC = $\frac{50.076.194,00}{4.473.591,04}$ IC : 11,19374

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ LRP = $\frac{3.858.192,14}{4.473.591,04}$ LRP : 0,86244

Handwritten mark

Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0010

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312091/2021

FLS. 2693

Rub. _____

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{251.610,04}{4.725.201,08} \quad \text{IEG : } 0,05325$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{121.255,76}{4.725.201,08} \quad \text{IEC : } 0,02566$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{251.610,04}{4.473.591,04} \quad \text{ICT : } 0,05624$$

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/2021

FLS. 2144

Rub. 1

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	3.419.622,14		
	Ativo		4.725.201,08	IGA :	0,7237

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	3.510.365,81		
	Receitas		3.419.622,14	MO :	1,02654

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	3.510.365,81		
	Ativo		4.725.201,08	RA :	0,7429

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	351.036.581,00		
	Patrimônio Líquido		4.473.591,04	RPL :	78,46863

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	3.419.622,14		
	Despesas		799.438,49	IRD :	4,27753

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0012

PEDREIRAS/MA

Proc. 1120071202 1

FLS. 2145

Rub. _____

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{4.473.591,04}{4.725.201,08}$	IIF :	0,94675
-------	--------------------------------------------------	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{4.725.201,08}{251.610,04}$	ISG :	18,77985
-------	----------------------------------------------------------------------------------	-------	-----------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{500.761,94}{4.473.591,04}$	IGI :	0,11194
-------	--------------------------------------------------------------	-------	-----------------------------------	-------	---------

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F. :268.014.503-87

R.G. :0525559720144SESP/MA

52

NOTAS EXPLICATIVAS

PEDREIRAS/MA

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Proc. 13/2009/1202 1

FLS. 2196

Rub. _____

FOLHA: 13

Inscrição Estadual: 123124042

Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200862233

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsável legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 028429752004055P/MA
 C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

The lower half of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There is a large, stylized signature on the right side, and several smaller, more compact signatures and initials are scattered below it, including one that looks like 'S', another like 'A', and others that are less legible.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 13/12.001/2021
 FLS. 2147
 Rub. 0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 08:51 SOB N° 20210746079.
 PROTOCOLO: 210748079 DE 01/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103879275. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
 NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
 S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

53

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	2148
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S C CONSTRUCOES LTDA
 Endereço : RUA DO PRADO, 236
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65680-000
 Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
 sob nº 21200662233

Arquivado em 27/01/2009

Inscrição Estadual nº 123124042
 C.N.P.J. nº 10.676.296/0001-19

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 Contador
 C.P.F.: 042.679.183-50
 R.G. : 02842075200409SP/MA
 C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F.: 268.014.503-87
 R.G.: 05255597201448SP/MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312071/2021
FLS. 2149
Rub. e

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 08:47:04 SOB N°
20210755342.
PROTOCOLO: 210755342 DE 02/06/2021. NIRE: 21200662233.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2021

SS

M



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	171200 / 12021
FLS.	2150
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103978559 em 08/06/2021, protocolo 210755342. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA
 Número de Registro: 21200662233
 CNPJ: 10676296000119
 Município: Passagem Franca

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 4
 Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

04267918350

ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO
FERREIRA BEZERRA

MAMA0127730

26801450387

SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 08:47:09 SOB Nº
 20210755342.
 PROTOCOLO: 210755342 DE 02/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12103978559. NIRE: 21200662233.
 S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 08/06/2021

56

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1712001/2021
 FLS. 2151
 Rub. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LICITAÇÃO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	641653878434214300 6	30/07/2020 a 30/07/2021	Não
Outros	26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO:26801450387	501775108287850737 358206948026466420 688982945679	21/01/2021 a 21/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45
 .F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 07/07/2021 às 15:08:03

B1.5A.D8.07.E2.D4.27.CC
 87.85.1F.8B.7E.36.D5.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

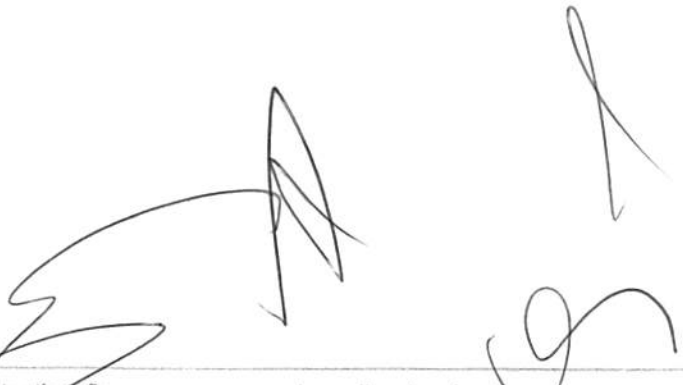
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
NIRE 21200662233
CNPJ 10.676.296/0001-19
Número de Ordem 4
Natureza do Livro LICITAÇÃO
Município PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6800



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro LICITAÇÃO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6800
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1712001/2021
 FLS. 2153
 Rub. _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.499.535,54	R\$ 3.392.103,86
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (2.439,55)	R\$ (27.518,28)
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.501.975,09	R\$ 3.419.622,14
(-) (=) CUSTOS		R\$ 53.000,00	R\$ (161.634,00)
(-) CUSTO DAS MERCA APLICDA NA PRES SERVICOS		R\$ 53.000,00	R\$ (161.634,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (842.759,06)	R\$ (210.280,21)
(-) SALARIOS		R\$ (448.258,26)	R\$ (122.100,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (35.984,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (130.315,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R\$ (6.000,00)	R\$ (7.200,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (14.400,00)	R\$ (15.600,00)
(-) TELEFONE		R\$ (3.624,08)	R\$ (4.472,05)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (13.462,16)	R\$ (14.104,69)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (759,56)	R\$ (936,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (30.331,20)	R\$ (9.000,00)
(-) ISS		R\$ (75.098,75)	R\$ (170.981,10)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (27.035,55)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (18.023,70)	R\$ (41.035,47)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (33.468,80)	R\$ (217.656,90)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 709.776,48	R\$ 2.620.183,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1712021/2021
 FLS. 2159
 Rub. _____

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.219.113,28	R\$ 4.725.201,08
CIRCULANTE		R\$ 1.342.104,34	R\$ 3.958.192,14
DISPONIVEL		R\$ 675.042,99	R\$ 3.595.764,78
CAIXA		R\$ 776.509,22	R\$ 3.428.569,13
CAIXA MATRIZ		R\$ 776.509,22	R\$ 3.428.569,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 102.537,76	R\$ 127.201,65
BANCO DO BRASIL		R\$ 102.537,76	R\$ 127.201,65
CREDITOS		R\$ 257.427,36	R\$ 257.427,36
CONTAS A RECEBER		R\$ 257.427,36	R\$ 257.427,36
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 257.427,36	R\$ 257.427,36
ESTOQUES		R\$ 206.534,00	R\$ 45.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 206.534,00	R\$ 45.000,00
ESTOQUE DE MERC APLIC NA PREST DE SERV		R\$ 206.534,00	R\$ 45.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 876.009,94	R\$ 867.008,94
NAO CIRCULANTE		R\$ 204.099,59	R\$ 204.099,59
CONTAS A RECEBER		R\$ 204.099,59	R\$ 204.099,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 154.099,59	R\$ 154.099,59
VALORES A RECEBER		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
IMOBILIZADO		R\$ 509.761,94	R\$ 509.761,94
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 580.197,26	R\$ 580.197,26
VEICULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 331.041,24	R\$ 331.041,24
BENS IMOVEIS		R\$ 179.156,02	R\$ 179.156,02
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (70.435,32)	R\$ (79.435,32)
(-)(-) DEPREC ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (13.600,00)	R\$ (22.600,00)
(-)(-) DEPREC ACUM MOV E UTENSILIOS		R\$ (56.835,32)	R\$ (56.835,32)
PASSIVO		R\$ 2.219.113,28	R\$ 4.725.201,08
CIRCULANTE		R\$ 135.351,61	R\$ 121.255,76
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 95.214,67	R\$ 95.214,67
FORNECEDORES		R\$ 95.214,67	R\$ 95.214,67
FORNECEDOR		R\$ 95.214,67	R\$ 95.214,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 24.305,35	R\$ 24.305,43
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 15.511,11	R\$ 14.909,19
SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.017,92	R\$ 10.175,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 400,00	R\$ 600,00
RESCISOES A PAGAR		R\$ 2.293,19	R\$ 2.293,19
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 600,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 9.397,24	R\$ 9.397,24
INSS A RECOLHER		R\$ 4.407,16	R\$ 4.407,16
PGTS A RECOLHER		R\$ 258,08	R\$ 935,08
CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 4.032,00	R\$ 4.032,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 13.720,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 13.720,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
IRPJ - IMP RENDA F JURIDICA A RECOLHER		R\$ 6.720,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 1.508,59	R\$ 1.675,66
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.508,99	R\$ 1.675,66
SERV DE TELECOMUNICACOES		R\$ 310,10	R\$ 360,95
AQUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 66,30	R\$ 78,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 1.131,59	R\$ 1.208,70
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 230.354,28	R\$ 130.354,28
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 230.354,28	R\$ 20.354,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 230.354,28	R\$ 130.354,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 230.354,28	R\$ 130.354,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 853.407,39	R\$ 4.473.991,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO		R\$ 890.152,16	R\$ 3.510.365,81
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 890.152,16	R\$ 3.510.365,81
LUCRO NO PERIODO		R\$ 890.152,16	R\$ 3.510.365,81
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R\$ 247.524,65	R\$ 247.524,68
RESERVA ESTATUTARIA		R\$ 115.700,55	R\$ 115.700,55
RESERVA LEGAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.8E.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

60

M

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 4

PEDREIRAS/MA
Proc. 17/2001/2021
FLS. 2155
Rub. 8

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 042.679.183-50

Nº de Série do Certificado 6416538784342143006

Nome do Signatário ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA.04267918350

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla v5

Validade 30/07/2020 a 30/07/2021



Qualificação do Assinante Outros

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 268.014.503-87

Nº de Série do Certificado 501775108287850737358206948026466420688982945679

Nome do Signatário SALVADOR DA SILVA COELHO.26801450387

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G2

Validade 21/01/2021 a 21/01/2022



01

1



PEDREIRAS/MA
 Proc. 112.001/2021
 FLS. 7156
 Rub. _____

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA
	Certidão n.º: MA/2021/00005271
	Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
	CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
	Validade: 08/03/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO	

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 3290.3604.3604.3918

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

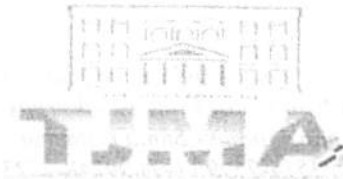
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark


Handwritten mark

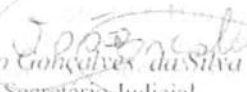


PEDREIRAS/MA
Proc. 171091/2021
FLS. 2157
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ nº 10.676.296/0001-19, localizada na Rua do Prado, nº 236, Centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 14 de dezembro de 2021. Eu,  Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e vai assinada pelo Secretário Judicial.


João Gonçalves da Silva
Secretário Judicial
Mat. 196055



1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

Fórum "Des. Carlos César de Berredo Martins"
Rua Joaquim Lavorel, s/nº, Centro
Passagem Franca-MA
CEP: 65680-000
Fone/Fax (99) 3558-1351

63



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202_____
FLS. _____
Rub. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b5fc97035b9db4e8a7e1dc13415e188cb287df9af9966ee7f8c30ddfe0006931** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 42126 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA E CONCORDATA 14/12/2021**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA E CONCORDATA 14/12/2021**", faz prova de que em **16/12/2021 11:24:13**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/12/2021 12:15:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd085ee363d10309cf50a3f3f313df947545e345c7dd46b8db50d9f6ba29bd35**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2021
CONCORRENCIA Nº 006/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 24/01/2022.
HORARIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2158
Rub.	

ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 006/2021

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca – MA, 21 de Janeiro de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2021
CONCORRENCIA Nº 006/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 24/01/2022.
HORARIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	2159
Rub.	

DECLARAÇÃO

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19, Endereço: Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – MA, Fone: 99 98402-8525, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **Salvador da Silva Coelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA e inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONTARA COM A SEGUINTE EQUIPE TECNICA.

1. Erick Goiabeira feques – Engenheiro Civil
2. Junior da Silva Sá – Operador de Rolo Compactador
3. Romerio Alves dos Reis – Operador de Pa Carregadeira
4. Pedro Alves de Alcantara Filho – Motorista
5. Joel Dias – Motorista
6. Evilazio Goes Santiago – Operador de Carregadeira
7. Carlos Henrique Araujo Santos – Agente Administrativo

Passagem Franca - Ma, 21 de Janeiro de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.

65

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2021
CONCORRENCIA Nº 006/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 24/01/2022.
HORARIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021/2021
FLS.	2160
Rub.	

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

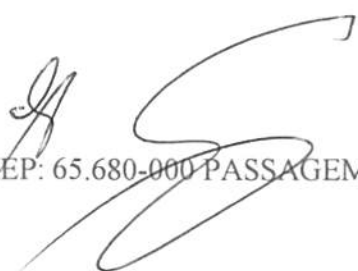
A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19, Endereço: Rua do Prado, 236 – Centro – Passagem Franca – MA, Fone: 99 98402-8525, CEP: 65.680-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **Salvador da Silva Coelho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA e inscrito no CPF sob o nº 268.014.503-87, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONTARA COM OS EQUIPAMENTOS ABAIXO:

- Patrol
- Pa Carregadeira
- Caminhão Basculante
- Caminhão Carroceria
- F-4000
- Rolo Compactador
- Carro Pipa e Outros



Passagem Franca – Ma, 21 de Janeiro de 2022

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87



RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2021
CONCORRENCIA Nº 006/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 24/01/2022.
HORARIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/1001/2021
FLS.	2161
Rub.	1

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação CONCORRENCIA nº 006/2021 que se vencedora da referida Licitação contratará pessoas presas ou egressos para prestarem serviços na referida obra.

Passagem Franca – MA, 21 de Janeiro de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2021
CONCORRENCIA Nº 006/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 24/01/2022.
HORARIO: 09:00 HORAS
HORARIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17/2021/2021
FLS.	2162
Rub.	

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação CONCORRENCIA nº 006/2021 que o(a) Sr(a) Sr. Erick Goiabeira Feques portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA nº 1102446629/MA, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Passagem Franca – MA, 21 de Janeiro de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2021
CONCORRENCIA Nº 006/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 24/01/2022.
HORARIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17/2021/202 1
FLS.	2163
Rub.	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 006/2021**

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRENCIA nº 006/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Passagem Franca – MA, 21 de Janeiro de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2021
CONCORRENCIA Nº 006/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 24/01/2022.
HORARIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2164
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 006/2021

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (X), conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Passagem Franca – MA, 21 de Janeiro de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4/SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.

70

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2165
Rub. 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2201655783		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009		
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF/CNPJ 268.014.503-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO		CPF 268.014.503-87	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 28/06/2021	Número 20210861045	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 08:27:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3AKOSAR



MAC2201655783

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

71

PEDREIRAS/MA
Proc. 1212001/2021
FLS. 2166
Rub. 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201655614

NIRE 21200662233
CNPJ 10.676.286/0001-19

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748078	02/06/2021	BALANCO
002	20210839024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210839024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANCO
223	20190292598	11/04/2019	BALANCO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANCO
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170263010	28/03/2017	BALANCO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANCO
223	20150006224	08/01/2015	BALANCO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANCO
223	20130448443	14/06/2013	BALANCO
223	20120478536	17/07/2012	BALANCO
223	20120347962	29/05/2012	BALANCO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/06/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 08:29:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSJAADGT.



MAC2201655614

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and marks)

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2021

CONCORRENCIA Nº 006/2021.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 24/01/2022.

HORARIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, Salvador da Silva Coelho, como representante devidamente constituído da empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.676.296/0001-19**, doravante denominada licitante, para fins do Edital da licitação **CONCORRENCIA nº 006/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA nº 006/2021) por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa, não foi informada, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA nº 006/2021) referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação da CONCORRENCIA Nº 006/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA nº 006/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- Que o conteúdo da proposta anexa, não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Passagem Franca-Ma. 21 de Janeiro de 2022..

S C CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19

Salvador da Silva Coelho

RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA

CPF sob o nº 268.014.503-87

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2022.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0112001/2021
FLS. 2168
Rub. _____

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 10.676.296/0001-19

Código e descrição da atividade econômica principal:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Código e descrição da atividade secundária:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

Código e descrição da natureza jurídica:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Endereço: R DO PRADO, 236 - CENTRO

Município: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65.680-000


Inscrição Municipal: 0135

Local e data: Município de Passagem Franca, 03 de janeiro de 2022

Vencimento: 31 de Dezembro de 2022


Antonio Reinaldo Fernandes Pessoa

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível a fiscalização do departamento de Administração Financeira Municipal.

 Praça Presidente Médici, 503 - Centro - CEP: 65.680-000 - Passagem Franca - MA.
Fone/Fax: (99) 3558/1212



74

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	_____/202
FLS.	_____
Rub.	_____

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c49ec3dfda17eaa1537475f474d0b8a7f3f093cc8cb02f20d4c63d7fd816a721** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **44369** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA 2022**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA 2022**", faz prova de que em **04/01/2022 11:12:26**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2022 14:09:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x58b2904d8ba86d2ba0deeb17e0b62e34971836416de8ba174c3a09743dd44fbc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312001/2021
CONCORRENCIA Nº 006/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 24/01/2022.
HORARIO: 09:00 HORAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2169
Rub.	1

DECLARAÇÃO DE NAO VISITA AO LOCAL DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 006/2021

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador do RG 052555972014-4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, Declaro que o técnico desta empresa, Sr. Erick Gojabeira Feques portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA nº 1102446629/MA não visitou o local dos serviços constante da CONCORRENCIA Nº 006/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Passagem Franca – MA, 21 de Janeiro de 2022.

S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

Erick Gojabeira Feques
Eng.º Civil
CRE/MA 1102446629

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 14202112021
FLS. 2170
Rub. _____ e

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_03012022_131521_653**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

76

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112021/2021
FLS.	2177
Rub.	

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750061594 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 156318
Data da publicação: Jan 22 2022 12:21AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jan 22 2022 12:21AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jan 22 2022 12:21AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750061594
Endosso N° 0000000
Proposta N° 188877



Seguro Garantia
LICITANTE

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/202 1
FLS. 7172
Rub. _____

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREF MUN DE PEDREIRAS
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

S C CONSTRUCOES LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 10.676.296/0001-19
COM SEDE NA: R DO PRADO, 236 - Centro
CEP: 65680-000 - Passagem Franca - MA

até o valor de:

R\$ 59.959,05 - CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA N° 006/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 23/01/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 26/03/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

78

Apólice N° 017412022000107750061594

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188877

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

 | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212021 / 12021
FLS.	2173
Rub.	

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	165,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	165,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	28/01/2022	165,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750061594
Endosso N° 0000000
Proposta N° 188877
Ramo 0775
Condições Particulares

bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. 12/2021/12021
FLS. 2174
Rub. _____

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

80

Apólice N° 017412022000107750061594

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188877

Ramo 0775

Condições Especiais

 bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112021/2021
FLS.	2175
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750061594
Endosso N° 0000000
Proposta N° 188877
Ramo 0775
Condições Especiais

 | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1812021202 1
FLS.	2776
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

- 5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;
- 5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750061594

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188877

Ramo 0775

Condições Especiais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/1202 1
FLS.	2177
Rub.	

bmg | Seguros

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



93

Apólice N° 017412022000107750061594

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188877

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	412021/2021
FLS.	2178
Rub.	

bmg | Seguros

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750061594

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188877

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	2179
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750061594

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188877

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	141200 1202 1
FLS.	2180
Rub.	

 bmg | Seguros

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750061594

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188877

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2021 1202 1
FLS.	2181
Rub.	

 | Seguros

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750061594

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188877

Ramo 0775

Condições Gerais

 Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	11200 / 1202 / 1
FLS.	2182
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750061594

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188877

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	2183
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750061594
Endosso N° 0000000
Proposta N° 188877
Ramo 0775
Condições Gerais

bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	2189
Rub.	

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750061594
Endosso N° 0000000
Proposta N° 188877
Ramo 0775

 | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1812.001 / 202 1
FLS.	2185
Rub.	

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750061594
Endosso N° 0000000
Proposta N° 188877
Ramo 0775
Condições Gerais

bmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/202 1
FLS.	128
Rub.	2186

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



92/92